

PORTARIA Nº 3.939 de 17 de maio de 2016

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MARCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, (somente nas audiências), no dia 18/05/2016.

PORTARIA Nº 3.940 de 17 de maio de 2016

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, NICIA REGINA SAMPAIO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (nas audiências), no dia 17/05/2016.

PORTARIA Nº 3.941 de 17 de maio de 2016

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ROBSON SARTÓRIO CAVALINI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itapemirim, no período de 17/05/2016 a 20/05/2016.

PORTARIA Nº 3.942 de 17 de maio de 2016

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, VALÉRIA BARROS DUARTE DE MORAIS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, (somente nas audiências), no dia 17/05/2016.

PORTARIA Nº 3.943 de 17 de maio de 2016

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº3458, publicada no Diário Oficial de 05/05/2016, que designa o Promotor de Justiça, DELANO OLIVEIRA BERSAN, para exercer também a função de 4ª Vara de Família da Promotoria de Justiça Cível de Serra, a partir de 17/05/2016.

PORTARIA Nº 3.944 de 17 de maio de 2016

CONCEDER férias residuais a Promotora de Justiça, CARLA MENDONÇA DE MIRANDA BARRETO, no período de 17/05/2016 a 18/05/2016, referente ao 2º semestre de 2014.

PORTARIA Nº 3.945 de 17 de maio de 2016

CONCEDER férias residuais a Promotora de Justiça, GILSÉIA MARIA DE OLIVEIRA, no período de 17/05/2016 a 20/05/2016, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 3.946 de 17 de maio de 2016

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, RICHARD SANTOS DE BARROS, no período de 17/05/2016 a 20/05/2016, referente ao 1º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 3.947 de 17 de maio de 2016

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2.772, publicada no Diário Oficial de 19/04/2016, que concede trânsito a Promotora de Justiça, ABIGAIL TEIXEIRA, no dia 25/04/2016.

Vitória, 17 de maio de 2016.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 3.948 de 17 de maio de 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Instruir aos membros do MP-ES que atuam nos julgamentos de crimes dolosos contra a vida, tentados ou consumados, cujas vítimas sejam mulheres (homicídio de mulher), e em feminicídio, que encaminhem mensalmente ao Núcleo de Enfrentamento da Violência Doméstica Contra a Mulher do MP-ES – NEVID, por meio do endereço eletrônico nevid@mpes.gov.br informações do resultado de cada julgamento contendo:

- I - data, local, circunstâncias do fato;
- II - o contexto do homicídio (se foi de violência doméstica ou não);
- III - quanto à vítima:

- a) a cor;
- b) a idade;
- c) escolaridade;
- d) profissão/ocupação;
- e) a data do óbito;

f) se há nos autos comprovação de que a vítima sofreu violência doméstica anterior pelo mesmo acusado ou se foi à primeira agressão. Caso não seja a primeira agressão, qual a consequência jurídica.

IV - quanto ao autor:

- a) cor;
- b) idade;
- c) escolaridade;
- d) profissão/ocupação;
- e) parentesco/afinidade com a vítima;
- f) o tempo de pena a cumprir ou se houve absolvição.

Art. 2º Envidem esforços para que o Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri coloque, preferencialmente, para julgamento os processos preparados cujas vítimas sejam mulheres, em casos oriundos ou não de violência doméstica, de acordo com o parágrafo único do artigo 33, da Lei Federal nº 11.340/2006.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Normativo nº 003/2013, publicado no DOE em 21/06/2013 e republicado para conhecimento em 10/12/2014.

Vitória, 17 de maio de 2016.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES PIMENTA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**